



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 7810.2018/0000635-0

PROCESSO Nº 7810.2018/0000635-0

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por sua Diretora de Gestão Corporativa, **Sr a. Claudia Santos Fagundes**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.553.625/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conjunto 28B, Torre C, Bairro: Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Flavio dos Santos**, conforme seus estatutos, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento conforme Resolução DGC 07/2025 (sei 124638728) e Despacho Autorizatório (sei 124719569) e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, a partir de 01/05/2025, sem aplicação do reajuste anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

2.1. A presente prorrogação possui condição resolutiva, podendo o ajuste ser rescindido antecipadamente, no caso de contratação de empresa a ser selecionada em futuro procedimento licitatório promovido pela **CONTRATANTE**.

2.2. A **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** por escrito, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias da data pretendida para rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Para o presente aditamento, fica registrado o **valor mensal** de **R\$ 2.977,26** (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo um **valor total** para o período prorrogado, de **R\$ 35.727,12** (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

3.2. As despesas decorrentes do aditamento do contrato correrão por conta dos recursos próprios, indicados nas Notas de Empenho nº 127/2025 (doc 124729699) e 128/2025 (doc 124729755), que onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente ajuste, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

PELA SPURBANISMO:

PEDRO
MARTIN
FERNANDES: 439 51 439 51
Assinado de forma digital por PEDRO MARTIN FERNANDES:439 51 439 51
Dados: 2025.04.30 18:57:18 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Data: 30/04/2025 16:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora de Gestão Corporativa

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
FLAVIO DOS SANTOS
Data: 30/04/2025 15:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCINALDO DA SILVA
RODRIGUES: 350 94 50 94
Assinado de forma digital por FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES:350 94 50 94
Dados: 2025.04.30 16:16:14 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES:350 94 50 94
Dados: 2025.04.30 16:16:14 -03'00'

RICARDO SIMONETTI: 127 84 127 84
Assinado de forma digital por RICARDO SIMONETTI:127 84 127 84
Dados: 2025.04.30 15:39:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) NIVALDETE SANCHES CASADO DE JESUS: 95 72 95 72
Assinado de forma digital por NIVALDETE SANCHES CASADO DE JESUS:95 72 95 72
Dados: 2025.04.30 15:45:52 -03'00'

2) _____



Documento assinado digitalmente
SERGIO ANTONIO TARARKIS
Data: 30/04/2025 16:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>